



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro - Metrô E/L

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

O objetivo deste relatório é apresentar o breve estudo sobre a extinção da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – Metrô “em liquidação ordinária”, detalhar as atividades executadas pela companhia e relacionar os desafios a serem enfrentados em 2025.

O ano de 2024 foi marcado pela mudança na gestão da companhia, com a posse da nova liquidante em 04/12/2023. Desde então, a nova gestão implementou alterações significativas na administração desta liquidanda, refletidas no desenvolvimento da Proposta Orçamentária Detalhada 2025 (POD 2025) e no quadro de pessoal. Essas mudanças visaram otimizar o processo de liquidação, melhorar a eficiência operacional durante esse período crítico e avançar no estudo do processo de extinção.

A gestão do arquivo permanente das empresas em liquidação, situado na Praça Cristiano Ottoni, foi aprimorada com intervenções em infraestrutura, incluindo:

- **Sistema hidráulico:** Troca de registros e conserto de pias.
- **Sistema elétrico:** Instalação de tomadas e canaletas para fiação.
- **Climatização:** Instalação de dois aparelhos de ar-condicionado.
- **Conectividade:** Implementação de internet com instalação de canaletas específicas.

Apesar dos avanços elencados acima, em especial a revisão do sistema elétrico, os quais permitiram mitigar o risco de possíveis sinistros, a ausência de sistemas de combate a incêndios (extintores/sprinklers) representa um risco patrimonial e legal. Embora tal questão transcenda o espectro de possibilidades da liquidanda, uma vez que o prédio em que se encontra o arquivo não é de sua propriedade e que uma contratação dessa natureza por ora não lhe seja possível, a Companhia tem buscado informar a questão à Administração Direta, para buscar soluções efetivas.

Importante destacar que em reunião datada de 08/03/2024 com a participação de representantes da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, a liquidante desta liquidanda externou sua preocupação com relação a ausência do sistema de combate a incêndios. Na ocasião, foi abordada a ideia de medida para implementar sistemas de combate a incêndios e renovação de equipamentos de segurança em parceria a ser desenvolvida com a SEAP, SECC e demais empresas em liquidação (Metrô, CTC, DIVERJ, BD-Rio, CIFERAL e CFSEC).

Ao assumir a nova gestão, em 04/12/2023, o assessor financeiro, à época, informou que o Acervo documental havia sido transferido em sua totalidade à sucessora RioTrilhos (arquivo localizado em Maria da Graça) restando a remessa de um último lote.

Em 02/05 ocorreu a remessa do terceiro e último lote, tendo sido a primeira remessa da nova gestão, operacionalizada pelo assessor financeiro à época. Entretanto, na estruturação do arquivo da liquidanda Flumitrens E/L foram localizadas 4 (quatro) caixas box da Companhia Metrô.

Com relação à área contábil, a nova assessoria de contabilidade iniciou os trabalhos em 07 de maio. Na oportunidade, o assessor responsável pelas atividades não transmitiu as atividades e os seus respectivos *status*. O apoio técnico foi realizado pela ASSEL e a partir daí foram reestabelecidas as rotinas contábeis mediante o cadastro do novo assessor nos sistemas de governo e acertos com outras secretarias afins.

Em 2024 foram tomadas medidas para acertos pontuais e condução das atividades orçamentárias/contábeis/financeiras ordinárias de liquidação, como a apresentação de relatórios e planos de ação mensais, análises e manifestações inerentes à atividade. Notadamente, desde de maio de 2024, novas medidas de atuação vêm sendo desenhadas, com destaque para o alinhamento do fluxo orçamentário junto à SEPLAG e financeiro com a SEFAZ, dentre outros detalhados a seguir:

1. REFIS

Em relação à área contábil/financeira, o parcelamento do REFIS está sendo executado conforme o cronograma estabelecido, com previsão de finalização em junho de 2029. A conclusão do pagamento do REFIS é uma parte crucial da estratégia de extinção da companhia, pois apenas após a finalização deste parcelamento será possível iniciar o processo de extinção.

2. Parceria com a SEFAZ

Desenvolvimento de parceria com a SEFAZ para evidenciar os valores de juros de os valores principais (amortização), com o objetivo de eliminar a necessidade de ajustes no balanço desta liquidanda e melhorar o controle de pagamento por parte da SUBTES/SEFAZ, conforme reunião realizada em maio/2024.

3. Conclusão dos saldos migrados do SIAFEM

Em atendimento à solicitação da SEFAZ sobre os saldos migrados do SIAFEM através do processo SEI-040053/000001/2024, foi verificado o valor de R\$ 119.058,99 da Nota Técnica nº 001/2017 a ser reclassificado e a demanda foi atendida pelo processo SEI-040004/000099/2024.

4. Desenvolvimento POD 2025

Desenvolvimento e aprovação do POD 2025 para o METRÔ em parceria com a ASSEL e SEPLAG com a inclusão da linha de despesas de pessoal conforme SEI-150006/000057/2024.

5. Acompanhamento Execução Financeira:

Acompanhamento da execução orçamentária mensalmente através de planilha "orçado x executado", possibilitando o controle das despesas.

6. Desenvolvimento do Processo de Prestação de Contas do Suprimento de Fundos

Desenvolvimento de procedimentos, no sistema SEI, para processo de prestação de contas de suprimento de fundos, seguindo as orientações do Manual de Adiantamento da CGE.

7. Devolução de valores judiciais

A nova gestão implementou um novo procedimento para o tratamento dos valores judiciais devolvidos à Companhia. Anteriormente, esses valores eram transferidos para a conta única do estado, sem que a liquidanda fosse efetivamente restituída pelos montantes pagos indevidamente durante uma ação judicial. Com o novo fluxo de procedimento, a Companhia agora pode executar diretamente os valores judiciais que demandam devolução. A assessoria contábil/financeira acompanha o procedimento perante à SEFAZ e SEPLAG, em conjunto com a assessoria jurídica. Atualmente estão em curso os processos: SEI-140001/013014/2024, SEI-100002/000549/2024, SEI- 100002/000708/2024 e SEI- 100002000416/2024.

Com relação à área jurídica, vale o registro que, em outubro do ano em curso, houve mudança na Assessoria Jurídica da Companhia, com a chegada do novo Assessor Jurídico Lucas Miranda. A partir de então, mediante diálogos realizados com a Senhora Liquidante, novos caminhos e estratégias vêm sendo traçados a fim de conferir melhor execução aos expedientes jurídicos da liquidanda.

No tocante aos trabalhos de cunho jurídico deste ano, em síntese, a Companhia se dedicou fortemente ao tratamento de seu passivo judicial, o que, como será demonstrado adiante, resultou na diminuição do número de ações. Para tanto, atuou junto à Assessoria Jurídica da RIOTRILHOS, com vista à condução adequada das demandas e à substituição do polo passivo das ações.

Além disso, foram cumpridas todas as atividades jurídicas ordinárias de liquidação, como a apresentação dos relatórios jurídicos semestrais, os planos mensais de ação, análises, pareceres e manifestações cabíveis. Notadamente, desde de outubro de 2024, novas medidas de atuação vêm sendo desenhadas, conforme detalhado a seguir:

8. Passivo Judicial

Consoante informações dos relatórios jurídicos encaminhados à ASSEL, nos últimos 03 (três) anos, houve um decréscimo expressivo no passivo judicial da Companhia.

Comparando o ano de 2023 com o de 2024, a diminuição representa aproximadamente uma redução na ordem de R\$ 61.817.195,50 (sessenta e um milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o que gerou efeito muito significativo em relação aos débitos cobrados judicialmente da estatal.

Confira-se o quantitativo de ações atualizado em 24 de março de 2025:

PAINEL DO PASSIVO DAS AÇÕES JUDICIAIS METRÔ			
Quantitativo	2022	2023	2024
Ações Cíveis	20	16	11
Ações trabalhistas	77	36	32
TOTAL AÇÕES	97	52	43

Atualmente, conforme informações obtidas em 24 de março de 2025, houve redução no passivo judicial, de maneira que a Companhia conta com 10 (dez) ações cíveis e 24 (vinte e quatro) ações trabalhistas, figurando em todas como ré.

Ressalte-se que o quadro acima indicado não considerou as ações relativas aos bloqueios judiciais realizados nas contas da Companhia abertas junto ao Itaú, conforme abaixo explicitado. Isso porque, uma vez que se trata de demanda “nova”, os processos serão oportunamente analisados.

9. Ativo Judicial

Quanto ao ativo judicial, consta apenas o Processo Judicial 0151268-64.2021.8.19.0001, que teve por escopo a obtenção de acesso a contas do METRÔ abertas junto ao Banco Itaú. A ação, que foi ajuizada diretamente pela então Assessora Jurídica do METRÔ (isto é, sem intermediação da ASSJUR RIOTRILHOS), não obstante tenha sinalizado a possibilidade de recebimento de verba na quantia aproximada de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pelo seu estágio atual, indica que não terá êxito.

Registre-se que, assim que ciente da forma de condução da ação, a Senhora Liquidante remeteu o processo judicial à d. Assessoria Jurídica da RIOTRILHOS, para patrocínio nos autos, conforme SEI-150006/000086/2024.

10. Outros Expedientes Relevantes

10.1. Bloqueio de contas - Banco Itaú

A nova gestão da Companhia, constatou a existência de uma demanda complexa e que exigia medidas a serem adotadas. A questão se refere aos diversos processos judiciais em que foram determinados bloqueios às contas do METRÔ E/L abertas junto ao Banco Itaú.

Nesse sentido, diligências foram realizadas a fim de colher informações e elaborar estratégias para tratar do dilema. Assim, foi elaborada uma proposta de ação, conforme SEI-150006/000082/2024.

10.2. Grupo de Trabalho - Estatutos das Companhias

Outrossim, diante da necessidade de elaborar novo estatuto social para a Companhia, que de fato reflita o seu estado de liquidação, bem como estabeleça mecanismos hábeis aos trabalhos liquidatários, o METRÔ E/L iniciou os trabalhos de pesquisas, para dar andamento ao expediente.

Notadamente, em vista de orientação apresentada pela Assessoria de Empresas em Liquidação, no sentido de instituir Grupo de Trabalho conjunto para elaboração dos estatutos sociais de todas as liquidandas, o METRÔ E/L, na ocasião definida, irá compor o GT, para avançar com as demais Companhias na criação dos novos documentos sociais.

10.3. Devolução de valores judiciais

A nova gestão implementou um novo procedimento para o tratamento dos valores judiciais devolvidos à Companhia. Anteriormente, esses valores eram transferidos para a conta única do estado, sem que a liquidanda fosse efetivamente restituída pelos montantes pagos indevidamente durante uma ação

judicial. Com o novo fluxo de procedimento, a Companhia agora pode executar diretamente os valores judiciais que demandam devolução. A assessoria jurídica acompanha as ações judiciais envolvidas, em conjunto com a assessoria contábil/financeira. Atualmente estão em curso os processos: SEI-140001/013014/2024, SEI-100002/000549/2024, SEI- 100002/000708/2024 e SEI- 100002000416/2024.

10.4. Segurança Patrimonial

Em vista da necessidade, a presente Companhia idealizou a tentativa de implementação de sistemas de combate a incêndios e renovação de equipamentos de segurança em parceria a ser desenvolvida com a SEAP, SECC e demais empresas em liquidação (Metrô, CTC, DIVERJ, BD-Rio, CIFERAL e CFSEC). A matéria, portanto, é uma dos aspectos importantes da gestão em 2025, que, diante das limitações impostas, demandará a colaboração dos mencionados órgãos.

10.5. Governança e Controle de Riscos

- Implementação de boas práticas conduzidas pelo sistema ESG (*environmental, social and governance*), visando atender demandas muito relevantes à Administração Pública, em tutela das questões ambientais, sociais e de governança pública.
- Prosseguimento da análise acurada dos expedientes judiciais, já existentes, em alinhamento com as diretrizes da nova gestão.
- Conclusão do processo “bloqueio de contas” Itaú, no âmbito desta liquidanda, repassando o expediente à patrona e sucessora Central Logística.
- Atualização do Estatuto Social.
- Implementação do plano de conhecimento, análise e resolução do passivo judicial da Companhia.

Atenciosamente,

PATRICE DE OLIVEIRA FAGUNDES

Liquidante

ID Funcional nº 50960474-1

Rio de Janeiro, 19 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Patrice De Oliveira Fagundes, Liquidante**, em 24/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **93748683** e o código CRC **D69C6B28**.

Referência: Processo nº SEI-150006/000006/2025

SEI nº 93748683

Praça Pio X, nº 55, 6º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-040

Telefone: 21 2333-2033



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro - Metrô E/L

NOTAS EXPLICATIVAS

Balanco Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE		2024	2023
Bancos Conta Movimento	(NOTA 4)	94.679,94	94.679,94
Contas Poupança	(NOTA 4)	383.518,01	383.518,01
Fundos de Investimento	(NOTA 5)	1.469.885,78	1.469.885,78
Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual	(NOTA 4)	38.417,63	11.676,14
Cotas Financeiras a Receber	(NOTA 6)	214.910,49	214.910,49
Total do Ativo Circulante		<u>2.201.411,85</u>	<u>2.174.670,36</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		268,97	268,97
Total do Ativo Não Circulante		<u>268,97</u>	<u>268,97</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.201.680,82</u>	<u>2.174.939,33</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Precatórios e Sentenças Judiciais	(NOTA 7)	119.058,99	119.058,99
Consignações a Pagar	(NOTA 8)	10.434,71	10.434,71
REFIS IV	(NOTA 9)	9.540,16	12.326,17
Depósitos e Cauções	(NOTA 10)	256.355,27	256.355,27
Total do Passivo Circulante		<u>395.389,13</u>	<u>398.175,14</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Operações de Crédito	(NOTA 11)	697.907.831,38	618.101.262,49
Provisões de Longo Prazo	(NOTA 12)	115.234.173,29	50.819.064,73
Parcelamento REFIS IV	(NOTA 9)	55.467,77	21.555,01
Total do Passivo Não Circulante		<u>813.197.472,44</u>	<u>668.941.882,23</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	(NOTA 13)	4.128.123.850,74	4.128.123.850,74
PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Resultados de Exercícios Anteriores		-4.795.288.968,78	-4.784.898.757,30
Resultado do Exercício		-144.237.772,70	-10.390.211,48
Ajustes de Exercícios Anteriores		11.709,99	0,00
Total do Patrimônio Líquido		<u>-811.391.180,75</u>	<u>-667.165.118,04</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>2.201.680,82</u>	<u>2.174.939,33</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS		
Transferências Recebidas	20.322,36	14.851,29
Cotas Financeiras	0,00	14.851,29
Reversão de Provisão	20.322,36	5.986.592,32
Remuneração Depósito de Poupança	26.741,49	22.219,04
Atualização Monetária	0,00	16.477.238,13
Fundos de Investimentos	0,00	11.969,32
	<u>67.386,21</u>	<u>22.527.721,39</u>

DESPESAS

Outros Encargos	8.536,35	7.919,53
Atualização Monetária Financeira	79.851.254,42	30.442.297,46
VPD Provisão para riscos cíveis	64.415.108,56	2.448.664,59
Material de Expediente	9.000,00	4.200,00
Cotas Financeiras a Receber	20.322,36	14.851,29
Tributárias	937,22	0,00
	<u>144.305.158,91</u>	<u>32.917.932,87</u>

RESULTADO DO EXERCÍCIO **-144.237.772,70** **-10.390.211,48**

Quantidade de Ações Ordinárias	10.288.111.589	10.288.111.589
Quantidade de Ações Preferenciais	354.333.381	354.333.381
Total de Ações	<u>10.642.444.970</u>	<u>10.642.444.970</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PREJ. ACUMULADOS	RES. DO EXERCÍCIO	AJUSTES DE EXERC. ANT.	PREJ. ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2023	4.128.123.850,74	-4.784.898.757,30	-10.390.211,48	-	-667.165.118,04
Apropriação do Resultado do Exercício 2023		-10.390.211,48	10.390.211,48	-	0,00
Resultado do Exercício			-144.237.772,70	11.709,99	-144.226.062,71
Saldo em 31/12/2024	4.128.123.850,74	-4.795.288.968,78	-144.237.772,70	11.709,99	-811.391.180,75

NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL**1.1 - Atos Constitutivos e atividades básicas**

A Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – Metrô – Em Liquidação Ordinária, sociedade de economia mista, de capital autorizado, foi constituída pelo Estado do Rio de Janeiro na forma da Lei nº 1.736, de 14 de novembro de 1968, e do Decreto-Lei nº 35, de 15 de março de 1975, vinculada, à época, à Secretaria de Estado de Transportes, com os objetivos básicos de construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido metropolitano no Estado do Rio de Janeiro, bem como exercer o controle técnico e financeiro da operação do sistema.

1.2 - Cisão Parcial e Liquidação

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2001, os acionistas deliberaram a cisão parcial da companhia, com a consequente constituição da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS, aprovando a dissolução da cindida, que conservará personalidade jurídica até sua extinção, com a conclusão de seu processo liquidatário. Com o início da liquidação, a companhia passou a ser vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, atual Secretaria de Estado da Casa Civil.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 então apresentadas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.782/1986 e Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Manual SIAFI e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBCT – 16, cabendo destacar:

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- O resultado das operações é determinado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, contemplando todas as variações patrimoniais ocorridas durante o exercício social;
- As receitas oriundas de subvenções do Estado são registradas pelo regime de caixa em consonância com os procedimentos contábeis estabelecidos pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 1.282/10, que determina sua contabilização no recebimento efetivo de doações e subvenções, estando em conformidade, ainda, com a legislação do Imposto de Renda;
- O Ativo Circulante é apresentado pelo valor da realização até a data do Balanço;
- Todas as demonstrações foram elaboradas com base nos saldos apurados no Balancete de Encerramento constante do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFE-RIO.

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES

Bancos Conta Movimento e Contas Poupança são tituladas no Banco Itaú S/A. e na Caixa Econômica Federal, todas bloqueadas administrativamente. Ajuizamos ações judiciais ainda em curso para desbloqueio destes valores.

NOTA 5 - DEPÓSITOS À DISPOSIÇÃO

Valores remanescentes oriundos de Fonte 100 estão registrados em Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual, totalizando R\$ 1.469.885,78 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

NOTA 6 - COTAS FINANCEIRAS A RECEBER

Esta conta registra diversos pagamentos processados e encaminhados ao Tesouro Estadual porém ainda pendentes de quitação na data de encerramento deste exercício.

NOTA 7 - SENTENÇAS JUDICIAIS

O valor de R\$ 119.058,99 (cento e dezenove mil, cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) refere-se ao saldo registrado do exercício de 2003 referente ao CNPJ 30.822.936/0001-69 (BB Gestão de Recursos DTVM S.A.). Esta operação teve seu saldo migrado do SIAFEM e conforme contido no processo SEI-040004/000099/2024, não foi possível efetuar sua baixa contábil.

NOTA 8 - CONSIGNAÇÕES A PAGAR

O saldo desta rubrica, no total de R\$ 10.434,71 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) em 31/12/2024, constituído conforme a seguir, deverá ser objeto de verificação para possível baixa no próximo exercício:

Composição	2024	2023
IRRF	2.397,35	2.397,35
INSS	7.670,58	7.670,58
Retenções	366,78	366,78
Total	10.434,71	10.434,71

NOTA 9 - REFIS IV

A companhia aderiu em julho de 2014 ao programa instituído pela Lei nº 11.941/2009 (REFIS IV), prorrogada pela Lei nº 12.865/2013.

Os débitos tributários confessados serão quitados no prazo de 180 meses contados a partir da adesão, sendo que R\$ 500,04 (quinhentos reais e quatro centavos) é o valor da parcela principal, sendo que as demais serão corrigidas pela taxa SELIC. Até o encerramento destas demonstrações já haviam sido quitadas 126 parcelas do refinanciamento.

NOTA 10 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Esta rubrica, Depósitos e Cauções constitui-se de registros antigos, ainda sob análise para fins de baixa contábil, conforme a seguir:

Ano do Registro	R\$
2001	191.032,75
2008	65.322,52
Total	256.355,27

NOTA 11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este registro é proveniente do contrato de abertura de crédito firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal - CEF, cujos recursos foram utilizados no Programa de Demissão Voluntária - PDV desta liquidanda.

Em estudo junto à Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública - SEFAZ/RJ, o saldo desta conta vem sendo atualizado mensalmente, do que resultou no montante de R\$ 697.907.831,38 (seiscentos e noventa e sete milhões, novecentos e sete mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), apresentado ao final do exercício de 2024.

NOTA 12 - PROVISÕES A LONGO PRAZO

Esta rubrica contempla as provisões contínuas para fazer face ao pagamento de indenizações cíveis e trabalhistas, conforme a seguir:

Composição	2024 R\$	2023 R\$
Provisão para Indenizações Cíveis	93.574.218,74	33.779.918,78
Provisão para Indenizações Trabalhistas	21.659.954,55	17.039.145,95
Total	115.234.173,29	50.819.064,73

No exercício de 2025, vão ser feitos os ajustes das PROVISÕES - INDENIZAÇÕES CÍVEIS e TRABALHISTAS.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da companhia é de R\$ 4.128.123.850,74 (quatro bilhões, cento e vinte e oito milhões, cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), representado por 10.642.444.970 ações nominativas, sendo 10.288.111.589 ordinárias e 354.333.381 preferenciais, sem valor nominal distribuída entre os seguintes acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias		%	Ações Preferenciais		%	Total de Ações		%
	Quantidade	Valor - R\$		Quantidade	Valor - R\$		Quantidade	Valor - R\$	
Estado do Rio de Janeiro	9.818.650.394	3.808.580.170,05	95,437%	-	-	-	9.818.650.394	3.808.580.170,05	92,259%
União Federal	335.954.609	130.314.249,97	3,265%	354.333.381	137.443.236,53	100%	690.287.990	267.757.486,50	6,486%
Município do Rio de Janeiro	133.506.586	51.786.194,19	1,298%	-	-	-	133.506.586	51.786.194,19	1,254%
Totais	10.288.111.589	3.990.680.614,21	100%	354.333.381	137.443.236,53	100%	10.642.444.970	4.128.123.850,74	100%

OBS: Balancete disponível no ítem [\[93740875\]](#).

RAFAEL BARRETO

Assessor Contábil

ID Funcional nº 5098142-0

PATRICE DE OLIVEIRA FAGUNDES

Liquidante

ID Funcional nº 50960474-1



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lincoln Barreto, Contador**, em 24/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrice De Oliveira Fagundes, Liquidante**, em 24/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93750455** e o código CRC **02A080A3**.